



REC
000415

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 19424/2014-BCB/Diret
Proc. 1401596920

Brasília, 8 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Petrobras
Praça dos Três Poderes, Senado Federal – Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo
70165-900 – Brasília (DF)

Assunto: Ofício nº 303/2014 – CPMIPETRO.

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 303/2014 – CPMIPETRO, por meio do qual Vossa Excelência, em “*substituição ao inteiro teor do Ofício n. 298/CPMIPETRO*”, e “*no intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento n. 002 de 2014 – CN (CPMI da PETROBRAS), com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no Requerimento de nº 108/14, aprovado pelo plenário desta CPMI em reunião realizada em 18 de novembro de 2014*”, requisita a transmissão, ao Sistema Financeiro Nacional (SFN), de ordem de transferência do sigilo bancário de determinada pessoa física, bem como a indicação do correspondente relacionamento bancário constante no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), com o detalhamento de todas as informações cadastrais de que trata o art. 2º, inciso II, da Circular nº 3.347, de 11 de abril de 2007.

2. Informo a Vossa Excelência, a propósito, que a transmissão solicitada foi levada a efeito em 24 de novembro de 2014, na forma do BC Correio nº 114072511, cuja cópia segue anexa.

3. Quanto à indicação do relacionamento bancário do investigado no período de alcance da ordem transmitida, também seguem anexos planilhas com os dados do CCS informados pela competente área técnica do Banco Central.

4. Registro, adicionalmente, que seguem igualmente anexas informações encontradas no banco de dados desta Autarquia sobre registros de operações de câmbio em nome da pessoa investigada no período abrangido pela correspondente ordem de transferência de sigilo dessa CPMI.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 08/12/14

As 19.45

Reinilson Prado
Secretário
Matr. 228180

Diretor de Fiscalização
SBS Quadra 3, Bloco B, Edifício Sede – 21º andar
70074-900 – Brasília (DF)
Telefone: (61) 3414-2442
E-mail: secre.difis@bcb.gov.br



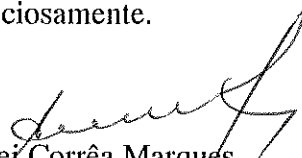


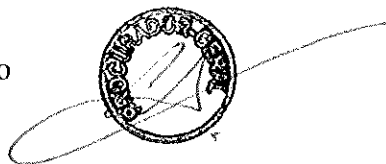
BANCO CENTRAL DO BRASIL

2

5. Esclareço, por fim, que assino o presente ofício em razão da designação do Presidente do Banco Central, que indicou o Diretor de Fiscalização desta Autarquia, por meio da Portaria nº 81.192, de 4 de junho de 2014, para atender requisições dessa CPMI.

Atenciosamente.


Sidnei Corrêa Marques
Diretor de Fiscalização Substituto



Anexo: CD-R com digitalização do BC Correio nº 114072511, dados constantes no CCS e relatórios de registro de operações de câmbio.